



LEI COMPLEMENTAR Nº 314, DE 28 DE JULHO DE 2026

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 296, DE 26 DE MAIO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Ponte decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica modificada a nomenclatura da "Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação" para "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação" em toda a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Nova Ponte, substituindo-se correlatamente as expressões "Ação Social" por "Desenvolvimento Social" em todos os dispositivos da Lei Complementar nº 296, de 26 de maio de 2025, ressalvadas as alterações expressas contidas nesta Lei Complementar.

Art. 2º O inciso XI do art. 6º da Lei Complementar nº 296, de 26 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º.....

XI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação;" (NR)

Art. 3º A Seção X do Capítulo II da Lei Complementar nº 296, de 26 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte denominação:

"Seção X

Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação" (NR)

Art. 4º Os arts. 27 e 28 da Lei Complementar nº 296, de 26 de maio de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação compreende as seguintes unidades administrativas, diretamente subordinadas ao respectivo Secretário:

I - Setor de Desenvolvimento Social;

II - Setor de Habitação." (NR)

"Art. 28. São atribuições da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: "
(NR)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE

Praça dos Três Poderes, 1001 - Centro

Nova Ponte-MG - CEP 38.160-000

Telefone/Fax: (34) 3356-8000

novaponte@novaponte.mg.gov.br



Art. 5º O Anexo I da Lei Complementar nº 296, de 26 de maio de 2025, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 28 de julho de 2026.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Odovário Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo



ANEXO I- LEI COMPLEMENTAR Nº 314/2026
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
CARGO	N.º DE VAGAS	VENCIMENTO	
		SÍMBOLO	VALOR
Secretário Municipal de Governo	01	CC-10	R\$ 9.500,00
Assessor Especial de Gabinete	03	CC-9	R\$ 7.000,00
Auxiliar de Gabinete I	02	CC-6	R\$ 3.631,98
Auxiliar de Gabinete II	03	CC-7	R\$ 4.072,22
Auxiliar de Gabinete III	02	CC-8	R\$ 6.000,00
Assessor de Comunicação	01	CC-7	R\$ 4.072,22

PROCURADORIA GERAL			
CARGO	N.º DE VAGAS	VENCIMENTO	
		SÍMBOLO	VALOR
Assessor Jurídico I	01	CC-9	R\$ 7.000,00
Assessor Jurídico II	01	CC-8	R\$ 6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO			
CARGO	N.º DE VAGAS	VENCIMENTO	
		SÍMBOLO	VALOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento	01	CC-10	R\$ 9.500,00
Chefe do Setor de Planejamento	02	CC-7	R\$ 4.072,22

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA			
CARGO	N.º DE VAGAS	VENCIMENTO	
		SÍMBOLO	VALOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária	01	CC-10	R\$ 9.500,00
Chefe do Setor de Agropecuária	01	CC-5	R\$ 3.081,68
Chefe do Setor de Meio Ambiente	01	CC-7	R\$ 4.072,22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
CARGO	N.º DE VAGAS	VENCIMENTO	
		SÍMBOLO	VALOR
Secretário Municipal de Administração e Finanças	01	CC-10	R\$ 9.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE

Praça dos Três Poderes, 1001 - Centro

Nova Ponte-MG - CEP 38.160-000

Telefone/Fax: (34) 3356-8000

novaponte@novaponte.mg.gov.br



Controlador Interno	01	CC-6	R\$ 3.631,98
Chefe do Setor de Contabilidade	01	CC-8	R\$ 6.000,00
Chefe do Setor de Licitações	01	CC-7	R\$ 4.072,22
Chefe do Setor de Compras	01	CC-9	R\$ 7.000,00
Chefe do Setor de Recursos Humanos	01	CC-8	R\$ 6.000,00
Chefe do Setor de Tesouraria	01	CC-8	R\$ 6.000,00
Chefe do Setor Administrativo	01	CC-6	R\$ 3.631,98
Chefe do Setor de Tributação	01	CC-7	R\$ 4.072,22
Encarregado do Setor de Contabilidade	01	CC-4	R\$ 2.861,56
Encarregado do Setor de Licitações	01	CC-5	R\$ 3.081,68

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CARGO	N.º DE VAGAS	VENCIMENTO	
		SÍMBOLO	VALOR
Secretário Municipal de Educação	01	CC-10	R\$ 9.500,00
Chefe do Setor de Educação	01	CC-7	R\$ 4.072,22
Encarregado do Setor de Educação	01	CC-3	R\$ 2.146,17
Chefe do Setor de Transporte Escolar	01	CC-8	R\$ 6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
CARGO	N.º DE VAGAS	VENCIMENTO	
		SÍMBOLO	VALOR
Secretário Municipal de Saúde	01	CC-10	R\$ 9.500,00
Diretor Administrativo do Hospital Municipal	01	CC-10	R\$ 9.500,00
Diretor Clínico do Hospital Municipal	01	CC-7	R\$ 4.072,22
Diretor de Enfermagem do Hospital Municipal	01	CC-7	R\$ 4.072,22
Chefe do Setor de Saúde	01	CC-6	R\$ 3.631,98
Chefe do Setor de TFD	01	CC-7	R\$ 4.072,22
Chefe do Setor de Vigilância Sanitária	01	CC-5	R\$ 3.081,68
Chefe do Setor de Epidemiologia	01	CC-5	R\$ 3.081,68
Chefe do Setor de Combate a Endemias	01	CC-8	R\$ 6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE

Praça dos Três Poderes, 1001 - Centro

Nova Ponte-MG - CEP 38.160-000

Telefone/Fax: (34) 3356-8000

novaponte@novaponte.mg.gov.br



Coordenador de Atenção Básica	04	CC-3	R\$ 2.146,17
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CARGO	N.º DE VAGAS	VENCIMENTO	
		SÍMBOLO	VALOR
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	01	CC-10	R\$ 9.500,00
Chefe do Setor de Obras	01	CC-7	R\$ 4.072,22
Chefe do Setor de Serviços Urbanos	03	CC-7	R\$ 4.072,22
Chefe do Setor de Serviços Rurais	01	CC-8	R\$ 6.000,00
Chefe do Setor de Manutenção	01	CC-9	R\$ 7.000,00
Encarregado de Obras	01	CC-4	R\$ 2.861,56
Encarregado do Setor de Serviços Urbanos	01	CC-4	R\$ 2.861,56
Encarregado do Setor de Vigilância	01	CC-4	R\$ 2.861,56
Encarregado do Setor de Manutenção	01	CC-4	R\$ 2.861,56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA			
CARGO	N.º DE VAGAS	VENCIMENTO	
		SÍMBOLO	VALOR
Secretário Municipal de Esporte e Cultura	01	CC-10	R\$ 9.500,00
Diretor do Centro Social Urbano	01	CC-7	R\$ 4.072,22
Chefe do Setor de Esporte	01	CC-5	R\$ 3.081,68
Chefe do Setor de Cultura	01	CC-5	R\$ 3.081,68
Encarregado do Setor de Esporte	04	CC-2	R\$ 1.815,99

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
CARGO	N.º DE VAGAS	VENCIMENTO	
		SÍMBOLO	VALOR
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	01	CC-10	R\$ 9.500,00
Chefe do Setor de Turismo	01	CC-7	R\$ 4.072,22
Encarregado do Setor de Indústria	01	CC-4	R\$ 2.861,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE

Praça dos Três Poderes, 1001 - Centro

Nova Ponte-MG - CEP 38.160-000

Telefone/Fax: (34) 3356-8000

novaponte@novaponte.mg.gov.br



Encarregado do Setor de Comércio	01	CC-4	R\$ 2.861,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO			
CARGO	N.º DE VAGAS	VENCIMENTO	
		SÍMBOLO	VALOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação	01	CC-10	R\$ 9.500,00
Chefe do Setor de Desenvolvimento Social	01	CC-8	R\$ 6.000,00
Chefe do Setor de Habitação	01	CC-4	R\$ 2.861,56
Encarregado do Setor de Desenvolvimento Social	01	CC-3	R\$2.146,17

SECRETARIA MUNICIPAL ANTIDROGAS			
CARGO	N.º DE VAGAS	VENCIMENTO	
		SÍMBOLO	VALOR
Secretário Municipal Antidrogas	01	CC-10	R\$ 9.500,00
Encarregado do Setor Antidrogas	01	CC-3	R\$ 2.146,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE

Praça dos Três Poderes, 1001 - Centro

Nova Ponte-MG - CEP 38.160-000

Telefone/Fax: (34) 3356-8000

novaponte@novaponte.mg.gov.br